



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 549



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE KALORÉ

LEI MUNICIPAL 1120/2009

RUA TIRADENTES, S/N- CENTRO-CEP 86920-000-KALORÉ-PR-FONE: (43) 34531658

RESOLUÇÃO 04/26

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso "Piso Único de Assistência Social", Deliberação 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE KALORÉ, no uso das suas atribuições conferidas, reunido em Plenária Extraordinária realizada em 10/03/2026, em ata nº 03/2026;

CONSIDERANDO os princípios de participação popular e controle social descritos na Constituição Federal de 1988 e no Sistema Único da Assistência Social NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui competências dos Estados para destinar recursos e cofinanciar ações, programas, serviços e benefícios da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do recurso "Piso Único de Assistência Social", referente ao ano de 2025, dos valores executados.

Art. 2º- O recurso é proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Kaloré – PR.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Kaloré, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA AMÉRICO DA SILVA PILA
Data: 10/03/2026 13:25:24 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bianca Américo da Silva Pila
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social